

PORTARIA Nº48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.36.04.122.0011 – Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Manutenção Geral do Consórcio, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Artigo 2º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 13.683,74 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.91.04.122.0011 – Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Manutenção Geral do Consórcio, Sentenças Judiciais.

Artigo 3º - Os créditos adicionais abertos nos artigos 1º e 2º terão como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.1.90.11.04.122.0011, Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Manutenção Geral do Consórcio, Natureza: Vencimentos e Vantagens Fixas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 09 de dezembro de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra